



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 018/2021

Viçosa do Ceará-CE, 26 de Novembro de 2021

“DECRETA Ponto Facultativo e da
outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 267/2021 de 26 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 30.11.2021 (terça feira), data Consagrado em comemoração ao dia do Evangélico;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no Âmbito do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, no dia 29 do Mês de Novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 26 de Novembro de 2021.


Judite Ana de Brito Fontenele
Presidente em Exercício